

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura

Bel. Almar José de Mesquita - Oficial

Bel. Ivanete Alves Pereira – Oficial Substituta

Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Autorizado

Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira – Escrevente Autorizado

Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000

Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: quimaimoveis@brturbo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 35.151, de 13/03/2020 – Livro 2 –
Registro Geral

Lote 142 da Quadra 01 do Setor 04, parte integrante do Loteamento denominado "DISTRITO DE NOVA ESTRELA", localizado na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua José Rosales, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **2.243,70m²** (dois mil, duzentos e quarenta e três metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE (NORTE): Com a Rua Tancredo Neves, com distância de 30,80m; LADO DIREITO (LESTE): Com a Rua José Rosales, com distância de 73,00; LADO ESQUERDO (OESTE): Com os Lotes 28, 39, 341, com distância de 72,69m; FUNDO (SUL): Com o Lote 162, com distância de 30,80m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.704-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 391.260.729-04, residente e domiciliado na Avenida Recife, nº 4850, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. **MATRÍCULA ANTERIOR: nº 15.893, às Folhas 193 do Livro 02-CL, deste Serviço.** Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB. (A.A) MARCOS ROBERTO BURATTO OLIVEIRA – ESCRIVENTE AUTORIZADO

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: **negativa**

AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: **negativa**

CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**

OUTROS: **-0-**

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO"

Rolim de Moura-RO, 13 de março de 2020

EMOL, FUMDIPER,
FUNDEP, FUMORPGE
CUSTAS, SELO: Isentos nos
termos da Lei 301/90 e Art. 9º
da Lei 2.936/2012.

Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira – Escrevente Autorizado –
Port. 001/CRI/2019



Selo Digital de Fiscalização
G2AAA34327-800E9
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



EM BRANCO

EM BRANCO